



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
APROVADO EM 1º TURNO  
NO DIA 20 / 08 / 2017.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
CACIMBAS-PARAÍBA  
CNPJ:08.579.973/0001-39

Presidente  
Secretário

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000  
[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) - (83) 996767788

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete por volta das onze horas e trinta minutos da manhã deu início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão, após esse procedimento, pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por todos os edis presentes. Em seguida, o presidente pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura do expediente do dia, na oportunidade, o primeiro secretário deu início lendo o Requerimento nº 051/2017 de autoria do vereador Rodiney Justo Ferreira subscrito pelos vereadores Cícero Bernardo Cezar e Eliziana Arruda Cruz que versa sobre medida de providências quanto à quadra poliesportiva localizada próximo a Unidade de Saúde no Distrito de São Sebastião; já o Requerimento nº 052/2017 de autoria do vereador José Rogério subscrito pelos vereadores Kelson e Paulo Araújo que versa sobre a criação e/ou construção de local de comercialização de produtos, serviços e outros insumos por parte dos pequenos produtores rurais, agropecuários e etc; Já o Projeto de Lei nº. 016/2017 de autoria do Prefeito do Município que versa sobre o parcelamento ou reparcelamento de débitos do município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IMCA). Finalizado a leitura do expediente do dia, o presidente agradeceu a presença do secretário de comunicação municipal, o Sr. Olavo Silva, e passou a palavra ao orador Cícero Berardo que iniciou seu discurso desejando bom dia a todos os edis e aos cidadãos que se encontravam presentes no auditório e os que acompanham a sessão via facebook, destacou a importância dos seus três requerimentos que tramitam na casa de leis, dentre eles, evidenciou o que solicita a declaração de bens de secretários municipais. Afirma não ser um capricho seu, destacando que é estabelecido na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Improbidade Administrativa. Já o outro requerimento, versa sobre a instauração de comissão para apurar a ausência de transporte para conduzir os alunos que estudam na Escola Francisca Maria da Silva e as possíveis condições que o município oferta. Diz que a prefeitura é obrigada a disponibilizar transporte aos alunos, pois é um direito de todos. O último requerimento trata das vagas ofertadas no Projeto de Lei nº 014/2017, o vereador Cícero ressalta que caso não faça parte da comissão, que seja a Vereadora Eliziana, por entender que a mesma é educadora a fim de apurar irregularidades. Ao tratar sobre o requerimento do Vereador Rogério destaca a importância e destaca a necessidade de correção do texto. Foi enfático ao criticar o projeto de lei nº 016/2017 que versa sobre o (re)parcelamento das dívidas do município pontuando o quantitativo de parcelas e o total de anos o qual o cofre público ficará endividado. Ressalta que em audiência pública, a secretária de saúde do município afirmou que não foi repassado nada por parte do fundo de saúde ao instituto de previdência nos anos de 2015 e 2016. Diz não ser tratar de ser vereador de situação ou de oposição, se trata de exercer a função fiscalizadora do parlamentar e debater com discurso lógico. Pontua que o juro a ser pago dos valores não repassados compreendem um total de cinco mil reais e que estes impactam diretamente na



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
APROVADO EM 1º TURNO  
NO DIA 20/08/2017

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000  
[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) – (83) 996767788

Secretário

gestão, frisando que tal valor compraria a medicação que falta nas unidades de saúde, abasteceria o transporte público e etc. Destaca que o município não paga em dia porque não quer, orienta aos vereadores de oposição que votem contra ou até se abstenham novamente na votação do referido PL, alegando que o município não é obrigado a realizar tal parcelamento dos débitos em 200 meses. Diz que a tendência é a lei ser aprovada e o gestor municipal ficar alheio aos funcionários e as suas responsabilidades. É enfático ao afirmar que não vai votar numa lei que endivida o município por 16 anos, só porque o prefeito está pedindo, concluiu e agradeceu. Em seguida, foi passada a palavra ao vereador Paulo Araújo que iniciou seu discurso questionando o valor total do montante a ser parcelado e se o município está precisando realizá-lo. Destacou que as dívidas do governo sempre são parceladas e que os parcelamentos são oriundos de outras gestões, exemplificou citando que outros órgãos também realizam, concluiu e agradeceu. Após isso, foi dada a palavra ao Vereador Rogério que frisou que a cidade de Cacimbas não difere de outras do Estado da Paraíba e/ou do Brasil, pois, todas elas realizam o parcelamento. Agradeceu ao Prefeito Léo pelas inúmeras obras no município, exemplificou citando o ginásio de esportes da comunidade Monteiro, concluiu e agradeceu. O vereador Rogério disse que o outro gestor endividou o município junto à energisa. O vereador Antonio de Pádua ao fazer uso da palavra saudou os presentes e os que acompanhavam via facebook e falou sobre a legalidade na forma de votação, especificamente sobre a abstenção, exemplificou usando a votação realizada na câmara dos deputados federais. Destacou a necessidade de conhecer o montante da dívida a ser parcelada pelo município, alegando que quanto mais tempo passar, maior ficará a dívida do município. Frisou que o gestor deveria se comprometer em pagar em dia os repasses parcelados e que a intenção do gestor é passar a bola pra frente. Disse que em anos futuros o município pode não dispor de condições para arcar com seus compromissos, principalmente com o pagamento dos servidores. Afirmou não ser contra o prefeito, no entanto, disse que deve ser realizado um trabalho com responsabilidade, concluiu e agradeceu. O presidente José Pereira pediu desculpa ao vereador Antonio de Pádua por não ter lhe dado a palavra antes de quase finalizar a sessão. Não havendo mais matéria a ser votada, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador presidente, pelo Vereador Secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 06 de Agosto de 2017 as 12:30 horas.

Presidente:

*José Pereira da Silva*

Secretário:

*Kelson da Silva Batista*